



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12561 , de 8 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.043,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de outras despesas de custeios, até o montante de R\$ 268.043,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quarenta e três reais), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças*  
**SEFIN**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**ÓRGÃO:** Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP

**ÁREA DE INTERVENÇÃO:** Infra-Estrutura

**PROGRAMA:** "Rondônia em Obras"

FUNÇÃO:		SUB-FUNÇÃO:	
Administração		Administração Geral	
FONTE DE RECURSOS (Em R\$ 1.000)	TESOURO		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	24.109,41	114.223,90	138.333,31
OUTRA FONTES			26.717,55
<b>VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO</b>	<b>24.109,41</b>	<b>114.223,90</b>	<b>165.050,86</b>

**OBJETIVO**

Viabilizar a plena execução de infra-estrutura de saneamento básico e esgotamento, reforma e construção de prédios públicos e construção de casas populares. Recursos repassados ao Estado através de convenios e acordos.

**JUSTIFICATIVA**

O programa é de fundamental importancia para a plena administração e gestão dos demais programas atribuidos ao DEOSP. os conjuntos de ações que integram o programa de apoio administrativo darão o devido suporte para a implementação deste programa e dos demais programas atribuidos para atingir os objetivos esperados.

**ÓRGÃO EXECUTOR**

Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP

ABRANGÊNCIA ESPACIAL	INDICADORES:	MAIS	
		RECENTE	AO FINAL DO PLANO
Estadual	Área de Construção, Ampliação, Adequação e reforma de obras Quantidade de Obras fiscalizadas e acompanhadas		100%

**PÚBLICO ALVO**


DEOSP

AÇÕES/PRODUTOS	Unidade	Tipo de Ação	Metas Por Microrregião								Total	
			1	2	3	4	5	6	7	8		
Infra-Estrutura de Saneamento Básico e Esgotamento Não Informado	%	P										100
Construção, ampliação e reforma de prédios públicos Obras Fiscalizadas e Acompanhadas	%	P										100
Gerenciamento das Transferencias de Recursos aos Estados (convênios) Não Informado	%	A										100

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	<i>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</i>			
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	0100	69.543,00
1712.103021095.2879	MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	4490.5200	0100	141.600,00
1712.103011246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS.	4490.5200	0100	27.500,00
1712.101221093.2925	IMPLEMENTACAO DO CEREST.	4490.5200	0100	29.400,00

TOTAL 268.043,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1712.103021095.2879	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE	3390.3000	0100	268.043,00

TOTAL 268.043,00



